



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS**  
**DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMÁTICA, USO E CONSERVAÇÃO**  
**DA BIODIVERSIDADE**

**EDITAL Nº 02/2022**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO MESTRADO ACADÊMICO EM**  
**SISTEMÁTICA, USO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – TURMA 2022.2**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sistemática, Uso e Conservação da Biodiversidade (PPGSis), da Universidade Federal do Ceará (UFC) comunica a abertura do edital de seleção para o preenchimento de 01 (uma) vaga para o **mestrado**, a ser ofertada no semestre letivo **2022.2**.

### **1. Das linhas de pesquisa**

Este edital contemplará as duas linhas de pesquisa do PPGSIS, a saber: ‘Taxonomia, Sistemática e Evolução Biológica’ e ‘Prospecção e Uso sustentável da Biodiversidade’, ambas inseridas na área de concentração ‘Sistemática, Uso e Conservação da Biodiversidade’ e descritas abaixo:

- Taxonomia, sistemática e evolução biológica

Essa linha de pesquisa concentra-se em projetos integrados na descrição, identificação e classificação da diversidade biológica. A partir disso, há a possibilidade de entendimento acerca da história evolutiva dos organismos vivos. Um dos diferenciais dessa linha de pesquisa, é foco na descrição da biodiversidade animal, vegetal e microbiana, sobretudo concentrando seus estudos na porção setentrional do Nordeste Brasileiro, historicamente carente de informações biológicas. Estudos envolvendo sistemática e evolução de diferentes grupos taxonômicos, por meio de estudos filogenéticos e trabalhos revisionais envolverão dados de naturezas diversas, sobretudo informações morfológicas, anatômicas, macromoleculares, citogenéticas e de interações buscando reconstruir a história evolutiva dos táxons em questão.

- Prospecção e uso sustentável da biodiversidade

Esta linha de Pesquisa envolve estudos de prospecção, etnobiologia e genética de

populações. Nela são realizados estudos sobre o levantamento, caracterização e utilização de diversas biomoléculas e compostos oriundos da biodiversidade animal, vegetal e microbiana, bem como a utilização desses na resolução de problemas taxonômicos e ambientais, fornecendo subsídios para iniciativas de conservação da diversidade genética.

## **2. Da inscrição**

2.1 As inscrições deverão ser realizadas em duas etapas sucessivas e necessárias

(1) o candidato deverá realizar cadastro/inscrição eletrônica no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), da Universidade Federal do Ceará, ([https://si3.ufc.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://si3.ufc.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)), preenchendo o formulário disponível;

(2) o candidato deverá anexar online durante o momento da inscrição um único arquivo PDF (máximo 15MB) contendo toda a documentação listada no item 2.3 deste edital. Para comprovantes relativos às publicações, apenas a primeira página deverá constar no arquivo. Não serão recebidos documentos impressos na secretaria do PPGSis. O candidato que não enviar os documentos via sistema terá sua inscrição indeferida. As inscrições irão ocorrer **entre os dias 31/08/2022 e 14/09/2022**. Após o prazo final da inscrição, não serão aceitos quaisquer outros documentos presencialmente ou online. A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes no edital. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas via e-mail, através do SIGAA e no link <http://www.ppgsis.ufc.br/> sendo de inteira responsabilidade do candidato o cadastro de um e-mail válido no formulário eletrônico de inscrição desse processo seletivo.

2.2. Para candidatos ao **Mestrado** exige-se diploma de graduação, reconhecido pelo MEC, em Biologia, Ciências Biológicas ou em áreas afins. Excepcionalmente será aceita a declaração de provável concludente expedida pela instituição responsável. Tal declaração deverá ser necessariamente substituída pelo diploma da graduação ou outro documento comprobatório da colação de grau ainda durante o semestre de 2022.2.

### 2.3. Documentos necessários para inscrição

A homologação da inscrição do candidato estará condicionada à apresentação de todos os documentos, legíveis e sem rasura em um único arquivo PDF anexado no momento da inscrição, discriminados a seguir:

#### **PARA CANDIDATOS AO MESTRADO:**

- Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada pelo candidato;
- Cópia do Diploma de Graduação (ou declaração da Coordenação do Curso de que o aluno é concludente ou ata da defesa do trabalho de conclusão de curso/monografia);
- Projeto de pesquisa de acordo com as normas do Anexo II;
- Cópia de um documento de Identidade ou Passaporte com foto;
- Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado devidamente comprovado com cópia dos documentos referente aos itens que pontuam na ficha de avaliação de currículo (Anexo III);
- Os comprovantes correspondentes a cada item do currículo devem ser numerados e anexados após o currículo seguindo rigorosamente a ordem apresentada;
- Ficha de avaliação de currículo (Anexo III) devidamente preenchida considerando apenas a produção dos últimos 5 anos (2017 a 2022), assinada pelo candidato.

2.4. Terão as inscrições homologadas pela coordenação apenas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 2.1 deste Edital.

2.5. Não será aceita a solicitação de inscrição com documentação incompleta, podendo ainda ser indeferida a solicitação do candidato que não atender aos termos estabelecidos neste Edital.

2.6. Os candidatos terão dois dias úteis após a homologação das inscrições para apresentarem recursos aos resultados desta.

### **3. Da seleção**

3.1. A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Seleção, indicada pelo colegiado após a homologação das inscrições e composta por professores doutores. A composição da comissão de seleção será dada a conhecer no link <http://www.ppgsis.ufc.br/> em **21 de setembro de 2022** (recursos para impugnação de membros da comissão poderão ser recebidos de 22 a 23 de setembro de 2022).

3.2. A seleção dos candidatos em nível de Mestrado ocorrerá em uma única etapa:

a) Análise do projeto de pesquisa, de **caráter classificatório**. A avaliação do candidato será baseada no documento escrito. A avaliação do projeto de pesquisa seguirá os critérios de exequibilidade, adequabilidade às linhas de pesquisa do programa, coerência e coesão. O barema para avaliação dos projetos estão no anexo II desse edital. As notas serão atribuídas no intervalo de 0,00 a 10,00.

O projeto de pesquisa não obriga o candidato, ou o orientador, a desenvolver pesquisa de doutorado nesse mesmo tema, caso venha a ser aprovado. O Programa de Pós-graduação em Sistemática, Uso e Conservação da Biodiversidade não tem obrigação de fornecer subsídios para o desenvolvimento do mesmo.

b) Análise de currículo, de **caráter classificatório**. Na análise de currículo serão atribuídas notas no intervalo de 0,00 a 10,00 (com duas casas decimais) conforme Anexo III. Ao currículo com maior pontuação, será atribuída nota 10,00, sendo os demais balizados.

**A nota final** da seleção será a média aritmética das duas notas descritas acima.

3.3. Para a análise de currículo será utilizada a Ficha de Avaliação de Currículo (Anexo III), considerando a produção dos últimos 5 anos (2017 a 2022). Os pontos solicitados pelo candidato na ficha serão concedidos ou não pelos examinadores, com base na documentação comprobatória.

3.4. O candidato com necessidade de atendimento especial deverá informar no ato a

inscrição, o tipo de deficiência/dificuldade que apresenta e anexar, obrigatoriamente, laudo médico original. O laudo médico deverá atestar a espécie e o grau, ou nível da deficiência e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), especificando as necessidades quanto ao atendimento especial.

3.5. O processo de seleção seguirá o seguinte cronograma:

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Inscrições (apenas via internet)	31/08/2022 a 14/09/2022 (quarta até quarta-feira)	Até 23:59	<a href="https://si3.ufc.br/sigaa/public/">https://si3.ufc.br/sigaa/public/</a>
Entrega de documentação (apenas via e-mail do processo seletivo)	31/08/2022 a 14/09/2022 (quarta até quarta-feira)	Até 23:59	e-mail < <a href="mailto:ppgsisufc@ufc.br">ppgsisufc@ufc.br</a> >
Divulgação da Comissão de Homologação de Inscrições	15/09/2022 (quinta-feira)	Até as 09:00	<a href="http://www.ppgsis.ufc.br">www.ppgsis.ufc.br</a>
Homologação de inscrições	15/09/2022 (quinta-feira)	Até as 23:59	<a href="http://www.ppgsis.ufc.br">www.ppgsis.ufc.br</a>
Recursos (inscrições)	16 a 19/09/2022  (sexta a segunda- feira)	Até as 23:59	e-mail < <a href="mailto:ppgsisufc@ufc.br">ppgsisufc@ufc.br</a> >
Resposta aos recursos (inscrições)	20/09/2022 (terça-feira)	Até as 23:59	<a href="http://www.ppgsis.ufc.br">www.ppgsis.ufc.br</a>
Divulgação da Comissão de Seleção	21/09/2022  (quarta- feira)	Até as 23:59	<a href="http://www.ppgsis.ufc.br">www.ppgsis.ufc.br</a>
Recursos (Comissão de Seleção)	22 e 23/09/2022 (quinta e sexta-feira)	Até as 23:59	e-mail < <a href="mailto:ppgsisufc@ufc.br">ppgsisufc@ufc.br</a> >
Resposta aos recursos (Comissão de Seleção)	24/09/2022  (sábado)	Até as 23:59	resposta a e-mails individuais
Análise de projeto de pesquisa e currículos	25/09/2022 (domingo)	-	Avaliação interna
Resultado da análise de projetos e currículos	26/09/2022  (segunda- feira)	Até as 23:59	<a href="http://www.ppgsis.ufc.br">www.ppgsis.ufc.br</a>
Recursos (projeto e currículos)	27 e 28/09/2022 (terça e quarta-feira)	Até as 23:59	e-mail < <a href="mailto:ppgsisufc@ufc.br">ppgsisufc@ufc.br</a> >

Resposta aos recursos (projeto e currículos)	29/09/2022 (quinta-feira)	Até as 18:00	resposta a e-mails individuais
Resultado final	29/09/2022 (quinta-feira)	Até as 23:59	www.ppgep.ufc.br
Recursos (resultado final)	30/9/2022 06/10/2022 (sexta a quinta-feira)	Até as 23:59	e-mail < <a href="mailto:ppgsisufc@ufc.br">ppgsisufc@ufc.br</a> >
Resposta aos recursos (resultado final)	07/10/2022 (sexta-feira)	Até as 18:00	resposta a e-mails individuais

#### **4. Da Classificação**

4.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final calculada conforme os Itens 3.2.4 e 3.3.4 da seguinte forma: “aprovados e classificados” ou “aprovados, mas não classificados” ou “reprovados”. Os candidatos “aprovados e classificados” ingressarão no programa, em ordem decrescente de média, até o preenchimento do número de vagas especificado no edital. Os demais candidatos, serão classificados por ordem decrescente de média, para ingressarem caso haja desistência de vaga. O Programa de Pós-Graduação em Sistemática, Uso e Conservação da Biodiversidade **não assegura a concessão de bolsa de estudos aos candidatos aprovados.**

4.2. Em caso de empate na média final, os critérios de desempate, por ordem de prioridade, serão os seguintes: a) Maior nota no currículo; b) Tempo de atuação na área de Sistemática, Uso e Conservação da Biodiversidade; c) Exercício do Magistério com experiência comprovada; d) Maior idade.

4.3. Será desclassificado o candidato que deixar de cumprir qualquer um dos itens deste Edital e/ou não apresentar a documentação exigida no prazo determinado.

O resultado final será publicado até as 23:59h do dia 29 de setembro de 2022 no site do PPGSIS <http://www.ppgsis.ufc.br/> e no sistema SIGAA (<http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>).

#### **5. Das disposições finais**

5.1. A admissão de recurso administrativo, em razão de legalidade e de mérito, deverá seguir as normas vigentes cabíveis no Brasil e na UFC. O recurso deverá ser interposto formalmente, por meio de requerimento escrito específico assinado pelo candidato, contendo argumentação e justificativa, no prazo de dois dias úteis após a divulgação dos resultados das provas ou cinco dias úteis a contar da data de divulgação do resultado final. O recurso deverá ser endereçado à comissão de seleção e entregue na secretaria do curso de pós-graduação ou pelo e-mail [ppgsisufc@ufc.br](mailto:ppgsisufc@ufc.br). A resposta ao recurso será enviada ao e-mail cadastrado na inscrição e estará disponível na secretaria do curso no prazo informado no edital.

5.2. Os atos a serem praticados ao longo do processo seletivo (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) poderão ser realizados presencialmente por um procurador constituído pelo candidato por meio de procuração simples.

5.3. No caso de desistência de candidatos classificados, ficará a critério da Coordenação do Programa a chamada de outros candidatos, respeitada a ordem decrescente de classificação.

5.4. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sistemática, Uso e Conservação da Biodiversidade NÃO assegura a concessão de bolsa de estudos aos candidatos selecionados. A

concessão de bolsa depende da oferta de bolsas dos órgãos de fomento e da classificação dos candidatos.

5.5. Este edital terá validade até a homologação do resultado final pelo colegiado do PPGSis, ou modificação publicada pela coordenação do PPGSis.

5.6. Somente o edital homologado pelo colegiado do curso e aprovado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFC que circulará datado e com o visto da Coordenação do PPGSis é considerado válido e oficial.

5.7. Em atendimento a resolução Nº 14/CEPE de outubro de 2013 os seguintes pontos devem ser considerados quando da realização do processo seletivo:

5.7.1. A banca do processo seletivo deverá firmar antes do início das provas declaração de inexistência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo.

5.7.2. Os projetos de pesquisa não avaliados presencialmente deverão ser identificados por meio de número, de forma a não permitir a identificação do candidato pelos componentes da comissão de seleção, impondo-se a desclassificação do candidato que assinar ou inserir qualquer marca ou sinal que permita sua identificação.

5.7.2. Os casos omissos no presente edital serão dirimidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sistemática, Uso e Conservação da Biodiversidade da UFC, ouvidas as Comissões de Seleção e os respectivos interessados.

Fortaleza-CE, 30 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Luís Ernesto Arruda Bezerra  
Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sistemática, Uso e Conservação da  
Biodiversidade  
Centro de Ciências  
Universidade Federal do Ceará



ANEXO I



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CENTRO DE CIÊNCIAS  
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM SISTEMÁTICA, USO E  
CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Formulário de Inscrição para Seleção de Aluno de Pós-graduação  
Edital 02/2022

( ) Mestrado ( ) Doutorado

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

**Dados pessoais**

Nome do candidato \_\_\_\_\_

Identidade nº \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Nascido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_,

Natural de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_

Residente à \_\_\_\_\_ nº. \_\_\_\_\_

Apto \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

Telefone ( ) \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_

e-mail \_\_\_\_\_

**Formação Profissional**

Curso de Graduação \_\_\_\_\_ Licenciatura ( ) Bacharelado ( )

Instituição \_\_\_\_\_ Período \_\_\_\_\_

Título de Mestre: \_\_\_\_\_ Ano de obtenção do título \_\_\_\_\_

Instituição \_\_\_\_\_

**Atividade Profissional**

Cargo ou Função \_\_\_\_\_ Empregador \_\_\_\_\_

Endereço do trabalho \_\_\_\_\_

Declaro ter conhecimento do conteúdo do Edital de Seleção, estando de acordo com as condições estabelecidas.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO II

	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CENTRO DE CIÊNCIAS PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM SISTEMÁTICA, USO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE</b>
---	---

**Projeto de pesquisa para Seleção de Aluno de Pós-graduação  
Edital 02/2022**

### **ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROJETO DE PESQUISA**

O projeto de pesquisa deve conter uma capa, na qual deve estar exposto **APENAS O TÍTULO DO PROJETO**, uma contracapa, na qual serão apresentados o título, além dos seguintes tópicos: introdução, justificativa, objetivos, métodos, resultados esperados e cronograma de execução, referências bibliográficas. O projeto deve conter um número máximo de 5 páginas para candidatos ao mestrado, além da capa e da contracapa.

- O projeto deve ser escrito em fonte *times new roman*, tamanho de fonte 12. A formatação do texto deve ser alinhada em ambos os lados (“justificada”), com espaçamento simples entre linhas;
- A contracapa do projeto ficará em poder do secretário do concurso e somente será acessada pelos membros da banca após o término da correção;
- Ao longo do texto nenhuma informação que permita a identificação do candidato deve ser mencionada;
- O descumprimento de quaisquer dessas normas acarretará a eliminação automática do candidato.


Pontuação do projeto de pesquisa:

<b>ITENS</b>	<b>SEÇÕES DO PROJETO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1	Qualidade e coerência do título e do resumo do projeto	0,5
2	Introdução e justificativa adequadas, atualizadas e fundamentadas na literatura	2,0
3	Coerência de hipótese(s) e objetivo(s)	1,0
4	Metodologia (clareza, adequação, reprodutibilidade, aspectos legais, amostra e cenário do estudo, coleta e análise de dados)	2,0
5	Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico e/ou de inovação do país	2,0
6	Formatação textual (coerência, construção gramatical, ortografia e referencial padronizado e adequado)	1,0
7	Adequação para a área da Sistemática, Uso e Conservação da Biodiversidade e linhas de pesquisa do programa	1,5
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		<b>10,0</b>

#### Observações gerais

O projeto de pesquisa para Seleção de Aluno de Pós-graduação tem o objeto único e exclusivo de avaliação durante o processo seletivo do **Edital 02/2022**. Não há obrigatoriedade para o candidato desenvolver a pesquisa referente a sua pós-graduação relacionada ao projeto assim como o Programa de Pós-Graduação em Sistemática, Uso e Conservação da Biodiversidade não tem compromisso de fornecer subsídios para o desenvolvimento do referido projeto, caso o candidato venha a ser aprovado.

### ANEXO III

	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CENTRO DE CIÊNCIAS PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM SISTEMÁTICA, USO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE</b>
---	---

#### **Ficha de Avaliação de Currículo Seleção de Aluno de Pós-graduação Edital 02/2022**

1. Preencha **apenas** a coluna referente a **Pontos Solicitados**, baseado na documentação comprobatória, considerando **apenas a produção dos últimos 5 anos (2017-2022)**.
2. Os pontos serão concedidos ou não pela comissão de seleção com base na documentação comprobatória.
3. Para os itens identificados com “ \* “ a pontuação é duplicada se o candidato for o primeiro autor.
4. Caso necessário inclua esclarecimentos sobre itens específicos em folhas anexas ao currículo.

<b>Item</b>	<b>Pontos Solicitados</b>	<b>Pontos Concedidos</b>
1. Graduação na área de Sistemática, Uso e Conservação da Biodiversidade ou área afim, (7 pontos até o máximo de 7 pontos)		
2. Mestrado na área de Sistemática, Uso e Conservação da Biodiversidade ou área afim, (10 pontos até o máximo de 10 pontos)		
3. Experiência profissional na área de Sistemática, Uso e Conservação da Biodiversidade ou área afim, incluindo atividade docente (0,5 ponto/ano de atividade até o máximo de 2,0 pontos)		
4. Especialização/aperfeiçoamento com defesa de trabalho de conclusão (1,0 pontos por curso até o máximo de 2,0 pontos)		
5. Bolsa iniciação científica, extensão, PET, intercâmbio ou projeto de pesquisa por fundação (1,0 ponto por ano completo até o máximo de 2,0 pontos)*		
6. Monitoria com apoio em disciplinas de graduação (1,0 ponto por ano completo até o máximo de 2,0 pontos)*		
7. Resumos simples ou expandidos em eventos (0,1 ponto / resumo até o máximo de 2,0 pontos)		
8. Trabalho científico em revista indexada no Qualis CAPES 2013-2016 da área de Biodiversidade na faixa A1 e A2 (3,0 pontos/trabalho, máximo de 15 pontos)		
9. Trabalho científico em revista indexada no Qualis CAPES 2013-2016 da área de Biodiversidade na faixa B1-B2 (1,0 ponto/trabalho, máximo de 10 pontos)		

10. Trabalho científico em revista indexada no Qualis Unificado da CAPES 2017 na faixa B3 a B5 (0,5 ponto/trabalho, máximo de 5 pontos)		
11. Trabalho científico em revista indexada (0,2 pontos / trabalho até o máximo de 1 ponto)		
12. Capítulo de livro científico/didático com ISBN (0,5 ponto/capítulo até o máximo de 2 pontos)		
13. Livro científico/didático com ISBN (2,0 pontos/livro até o máximo de 4 pontos)		
14. Orientação de Bolsistas e/ou Trabalhos de Conclusão de Curso (0,5 ponto / orientação até o máximo de 2 pontos)		
15. Participação em banca de monografia de graduação (0,5 ponto / orientação até o máximo de 2 pontos)		
16. Prêmio institucional por atividade científica (1,0 ponto/prêmio até o máximo de 2 pontos).		
TOTAL		

Nome \_\_\_\_\_

Local e Data \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

\* Não serão computados essas atividades no mesmo período de tempo